

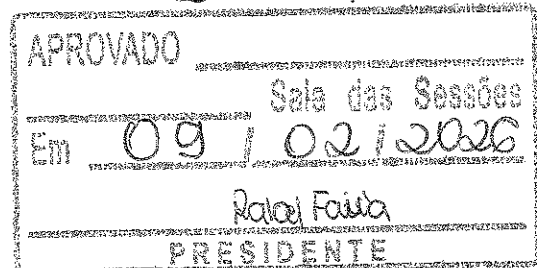
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 66/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



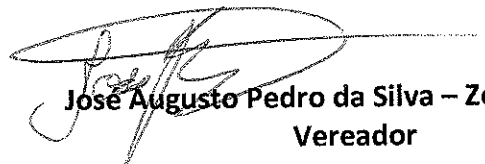
Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a disponibilização/contratação de uma nova estagiária para atuar na Farmácia Hospitalar do Hospital Municipal Francisco Gonçalves, neste município.

JUSTIFICATIVA

A Farmácia Hospitalar desempenha papel essencial no suporte às equipes de saúde e no atendimento aos pacientes. A presença de uma estagiária contribuirá para a organização, agilidade no atendimento e apoio às rotinas administrativas e técnicas, além de proporcionar oportunidade de aprendizado e formação profissional, refletindo positivamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro 2026



José Augusto Pedro da Silva – Zé da Retífica
Vereador